



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 07 do proc.
n.º _____ de 19__

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES REUNIDAS DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA; ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA; TRÂNSITO, TRANSPORTE E ATIVIDADE ECONÔMICA; SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO E FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PL 350/97, DE AUTORIA DO NOBRE VEREADOR PAULO FRANGE.

Dispõe a propositura sobre a obrigatoriedade de existirem assentos nas dependências dos estabelecimentos bancários, para uso de idosos e gestantes.

A propositura ampara-se nos artigos 13, inciso I e 160, incisos III e VII, da Lei Orgânica do Município.

PELA LEGALIDADE

Quanto ao mérito, somos favoráveis por entender que a medida proposta atenderá ao mínimo exigido de conforto para o cliente dos serviços bancários.

Quanto ao aspecto financeiro, nada temos a opor.

Sala das Comissões Reunidas, em

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

MUTRAN
TATTO
NOMURA
MENTOR
ESTIMA

[Handwritten signatures]

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

[Handwritten signatures]
MAELI
HELENA
BRUNO
CURIATI
PATIVIA
MOURAS
NEXER
FARIALMA

G. PORRETO
AMORIM
ZANCA

COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E ATIVIDADE ECONÔMICA

VIVIANI
MELEAO
VITA
DEVANIR

[Handwritten signatures]

COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO

J. CÂNDIDO
IVO MORGANTI
A. HIAL
RASCHOM
ENEAS
PROENÇA

ADRIANO
FRANSE
CELSO CARDOZ
MÁRIO DIAS

[Handwritten signature]

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

DITOSALIM
HANNA
ZÉ EDUARDO
ZÉ INÍDIO
VISCOME

[Handwritten signature]

COPIADO NA SESSÃO
- DE -
13 MAI 1997
TAQUIGRAFIA

[Handwritten signatures]
LÍDIA
NATALÍCIO
PACHECO
DALTON

3/6/97